



Decreto de nº 131, do dia 18 de fevereiro de 2025.

“Nomeia Comissão Técnica de Transmissão de Governo e dá outras providências, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Gabriel;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, com conhecimentos nas áreas orçamentárias, financeira, patrimonial, com atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles, emitir relatório conclusivo:

I - Odirlei Pereira Rocha, Secretário de Finanças;

II - André Machado Oliveira, Secretário de Administração;

III - Fagner Cunha Alencar, Controlador Geral;

III - Pedro Paulo Honorato de Souza, Procurador Geral;

IV - Uillian Martins de Miranda Moura, Tesoureiro;

V - Tainara da Cruz Lima, Coordenadora de Recursos Humanos;

VI - Marcos de Jesus Santos, Coordenador de Contabilidade;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VII - Anselmo Luiz Góes da Silva, Diretor de Compra e Contratos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal